

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-DAM Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2022

Código de validação: F7385637A7
ETP-DAM - 152022

1. OBJETO

Este certame licitatório visa à reposição de materiais de acondicionamentos, na forma, condições e quantidades, conforme especificações constantes na cláusula **6** do Termo de Referência.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de caixas de papelão mostra-se necessária em razão da distribuição de materiais (de consumo e permanente) para as unidades do Poder Judiciário do Maranhão, notadamente as comarcas do interior do estado e os juizados especiais.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Poder Judiciário no que tange a racionalização e aperfeiçoamento da gestão de custos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As entregas se farão de forma parcelada, em virtude do espaço físico do almoxarifado, uma vez que o armazenamento das caixas em maior quantidade restringem o recebimento e estoque de outros itens imprescindíveis para distribuição. Outrossim, a ocupação com maior volume de caixas atrai diversas pragas: como cupim e traças, danificando os outros materiais dispostos no mesmo ambiente.

Ressalta-se que a presente contratação acontece em **regime de urgência**, em função do estoque baixo do referido objeto, motivo pelo qual se fundamenta o novo processo licitatório.

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

5. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

Listados no termo de referência estão os itens distribuídos em lote único, três itens, que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas conforme as demandas anteriores.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação do tipo “menor preço”, na modalidade “pregão eletrônico”, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa e cotação da despesa será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio de acordo com a Portaria – GP-798/2019.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos acima 1, 3 e 4.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição dos estoques de material de acondicionamento (caixa de papelão), para distribuição de materiais para todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição material de acondicionamento para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária elaborada pela Divisão de Administração de Material e aprovada pelo Ordenador de Despesa para o ano de 2022.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, nos termos do **DECRETO 10.520/2002 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019, DECRETO ESTADUAL Nº 31.553/2016 e alterações** (no que couber), subsidiariamente pela **LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e demais legislações aplicadas à matéria. Com especificações usuais no mercado, sugere-se licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugere-se licitação para Registro de Preços, conforme previsto nos incisos I e II do art. 3º do Decreto 7892/2013.

14. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão após a confirmação do recebimento da nota de empenho pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis. Em caso de parcelamento da entrega, será elaborado contrato de fornecimento com cronograma de entrega das mercadorias, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de maio de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

KELLYANNA DIAS TABOSA
Supervisora da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 108878

ANDRÉA OLIVEIRA DOS ANJOS
Analista Judiciária - Administradora
Divisão de Administração de Material
Matrícula 114405

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2022 14:34 (ANDRÉA OLIVEIRA DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2022 17:04 (KELLYANNA DIAS TABOSA)

